



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 12, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa os fiscais técnico e administrativo do Contrato nº 10/2016, firmado com a empresa G8 Patrimonial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: JONATHAS OTSUKA CORTES, matrícula nº 16993;

Fiscal Administrativo Substituto: ROBERTO MENESES LUCAS, matrícula nº 3805;

Fiscal Técnico: MATEUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Matrícula nº 23230;

Fiscal Técnico Substituto: FILADELFO ARAUJO PRATA JUNIOR, Matrícula nº 17288;

Fiscal Técnico 2º Substituto: ANDRE DE OLIVEIRA CORTES, Matrícula nº 17513

Instrumento Negocial: Contrato nº 10/2016 da PR / SE.

Empresa: G8 PATRIMONIAL LTDA. - ME - CNPJ nº 13.197.635 / 0001-72.

Objeto: Locação de parcela do imóvel comercial, com área total de 10.956,00m², encravado no empreendimento ARACAJU BOULEVARD, localizado na Rua José Carvalho Pinto, número 280, Bairro Jardins, Aracaju - SE.

Art. 2º – Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 fev. 2021. Caderno Administrativo, p. 12.](#)

MPF
Ministério Público Federal